ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022 - SEMSA

Através da emissão desta Ordem de Serviço, fica **AUTORIZADA** a empresa **S. S. R. DE ANDRADE - CNPJ nº 41.576.567/0001-98,** com sede à Av. Senador Hélio Campos, nº 120, Centro – CARACARAI – RR, neste ato representada pela sua Administradora, a Senhora Stefani Suelane Rodrigues de Andrade, inscrita no CPF nº 030.347.962-00, a executar o serviço abaixo especificado, constante na **Ata de Registro de Preço nº 017/2021,** oriunda do **Pregão Presencial nº 022/2021 – Processo nº 060/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA NA REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de locação de embarcação TIPO VOADEIRA, para realização de transporte de passageiros e materiais, como: medicamentos, testes rápidos e vacinas, para a região do baixo rio branco, com as mínimas especificações: - barco de alumínio ou fibra; - capacidade para, no mínimo, 12 pessoas sentadas; - comprimento mínimo: 10metros; - motor de popa, potência mínima 200HP; - equipada com capota para proteção contra sol e chuva; - infraestrutura e equipamentos de segurança (colete salva vidas para piloto e todos os passageiros da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação); Equipamentos necessários: - caixa de ferramentas; - caixa térmica, mínimo de 50 lts; - caixa de primeiros socorros; - conjunto de peças sobressalentes (correias, hélices, etc.) para reparos básicos da embarcação; - motor, remo, farol e todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura. No valor proposto, deverá está incluso todas as despesas com impostos, taxas, manutenção, piloto, (incluindo alimentação do piloto). Combustível e alimentação dos passageiros por conta do CONTRATANTE. Ressaltando que serão 02 (duas) viagens realizadas de 07 (sete) dias cada uma, conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde.	diária	03	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
02	Serviço de locação de embarcação para	diaria	10	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00

Proc. 060/21
Fl. 153
Ass.

Stefani Suelane Rodrigues de Andrade

Proc. 0601 21
Fl. 154
Ass.

	realização de transporte de passageiros e materiais para a região do baixo rio branco, com capacidade para no mínimo 40 pessoas, com fornecimento de tripulação, cozinheiro (a) para fazer as três refeições diárias (café, almoço e jantar). Equipamentos de segurança (caixa de ferramentas e de primeiros socorros; coletes salva vidas para todos os passageiros e tripulantes) e documentação em conformidade com as exigências legais e que obedeça às seguintes especificações mínimas: • Dimensões: 22 m de comprimento, 6 m de largura; • Potência do motor: 240 hp; • Casco: madeira de lei ou aço naval; • Capacidade de acomodação: mínima 38 passageiros a bordo mais a tripulação; • Capacidade de armazenamento de combustível: 5.000 litros gasolina, 1.500 litros diesel; Capacidade mínima de carga: 25 toneladas; • Acomodações: 2 camarotes com beliches, convés com ganchos de rede disponível para todos a bordo, 2 banheiros com papel higiênico, cozinha completa (fogão quatro bocas, botija de gás com gás, panelas para preparo e manipulação de alimentos, pratos, talheres, facas para corte de carnes, recipientes apropriados para servir alimentação para 40 passageiros mais a tripulação). • Freezer em quantidade e tamanho compatível com a capacidade de passageiros da embarcação; • Televisor com antena parabólica; • 01 Bebedouro com água mineral e galão reserva para reposição em todo o trajeto da viagem. • Equipamentos: rádio de comunicação, sistema de áudio e vídeo e suporte para instalação de computadores, impressoras, etc.; • Apoio: 2 voadeiras com motor de 15hp e 25 hp de potência e capacidade para 6 passageiros e condutor sentados.				
				VALOR GLOBAL	**R$ 20.600,00**

VALOR GLOBAL: R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSO: PAB INCREMENTO PORT Nº 1294

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0031.6.023

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 **RED:** 427

PRAZO DE FORNECIMENTO: 20 dias.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Stefani Suelane Rodrigues de Andrade

Stefani Suelane Rodrigues de Andrade

OBS.: *A presente Ordem de Serviços substitui o instrumento de contrato.*

Fundamentação Legal: Art. 62, § 4 da Lei 8.666/93.

Caracaraí - RR, 15 de março de 2022.

Proc. 060/21
Fl. 155
Ass.

Rafael Souza Coelho
RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

RECEBEMOS a referida Ordem de Serviço, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes na **Ata de Registro de Preço nº 017/2021,** oriunda do **Pregão Presencial nº 022/2021 – Processo nº 060/2021.**

Caracaraí- RR, 15 de março de 2022.

Stéfani Suellene Rodrigues de Andrade
S. S. R. DE ANDRADE
CNPJ nº 41.576.567/0001-98